



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 475/2024

Altera, “ad referendum” do Pleno deste Tribunal, a Resolução TRE-MT nº 2.885 de 15.10.2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal (art. 19, XL);

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 13014.2024-4,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Pleno deste Tribunal, a Resolução TRE-MT nº 2.885 de 15.10.2024, para o fim de:

I – alterar a modalidade de julgamento das sessões plenárias dos dias 03.12.2024, 05.12.2024 e 06.12.2024, para que sejam realizadas por videoconferência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 28/11/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0861106** e o código CRC **3DB2EC13**.